



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 1.355/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023**

OBJETO: Contratação com a Empresa ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A, inscrita no **CNPJ sob nº 42.310.775/0001-03**, referente ao fornecimento de água para o Núcleo Administrativo da Câmara Municipal localizado no 2º Distrito – Barra de São João – Casimiro de Abreu/RJ, no Exercício de 2023.

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, **Victor Ferreira Varela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, **RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e **ADJUDICO** a contratação com a empresa:

CONTRATADA: ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A

CNPJ: 42.310.775/0001-03

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 1.960,00 (Hum mil e novecentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Casimiro de Abreu, 02 de janeiro de 2023.


Victor Ferreira Varela
PRESIDENTE DA CÂMARA